



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 378, DE 24 DE AGOSTO DE 2007

SUMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar e da Outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.348.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 SAÚDE

001 DEPTO SAÚDE

10.301.0701.2012 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

000320	3190.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	200.000,00
000330	3190.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
SOMA				300.000,00

10.301.0719.2018 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL

000530	3190.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
SOMA				10.000,00

05 PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

001 PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

08.243.0704.2027 FUNC E MANUT DO CONSELHO TUTELAR

000650	3190.11.0000	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
000660	3190.13.0000	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
SOMA				15.000,00

08.243.0702.2031 FUNC E MANUT FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

000810	3190.11.0000	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
000820	3190.13.0000	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
SOMA				15.000,00

06 EDUCAÇÃO

001 EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

12.361.05032-034 FUNDEB 40%

000900	3190.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00
000910	3190.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
SOMA				45.000,00

06 EDUCAÇÃO

001 EDUCAÇÃO

12.361.05032-035 FUNDEB 60%

000940	3190.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	150.000,00
000950	3190.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
SOMA				200.000,00

12.361.0503.2036 FUNC E MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL

000970	3190.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00
000980	3190.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
000990	3390.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
001010	3390.39.0000	01104	OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00
SOMA				130.000,00

08 ESPORTE E TURISMO

001 ESPORTE E TURISMO

27.812.06022-047 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

001350	3190.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
001360	3190.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
SOMA				15.000,00

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.03121-057 COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO

001520	4490.51.00.00	13605	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
001520	4490.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
SOMA				153.000,00

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

16.482.03131-061 AQUIS. IMOV IMPLANTAÇÃO MORADIAS POP VENTANIA

001620	4490.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15.000,00
SOMA				15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.03012-067 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO

001770	4490.52.00.00	01501	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
001770	4490.52.00.00	01000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
SOMA				370.000,00

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.452.03032-059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

001540	3190.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00
001550	3190.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
SOMA				65.000,00

10 AGROPECUARIA INDUSTRIA COMERCIO E MEIO AMBIENTE

001 AGROPECUARIA INDUSTRIA COMERCIO E MEIO AMBIENTE

20.606.08012-073 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA

001930	3190.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
001940	3190.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
SOMA				15.000,00

TOTAL				1.348.000,00
--------------	--	--	--	---------------------

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 24 de agosto de 2007.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal